

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**CNPJ: 06.015.041/0001-38**

Prezado, conforme solicitado segue nossa proposta comercial. Lembramos que nossa equipe está à sua disposição no caso quaisquer dúvidas.

## I. SOBRE A NIGRO

- Atuante no mercado Nordestino desde 1997, nossa experiência nos levou ao nível de especialistas no segmento de Empilhadeiras e Transpaletes, onde disponibilizamos para nossos clientes assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva, além de reformas, locação, peças e vendas. Tudo isso com alta qualidade no padrão de serviços e atendimento, com o melhor custo-benefício do mercado.

## II. OBJETIVOS / VANTAGENS

- Objetivo
  - Ampliar vida útil dos equipamentos;
  - Aumentar a disponibilidade do equipamento, evitando paradas com interferência na produção;
  - Ter suporte técnico especializado em todos os momentos que se fizerem necessário;
  - Otimizar custos substituindo corretivas por preventivas e preditivas;
  - Gerar índices: disponibilidade, histórico de falhas, tempos de paradas, dentre outros;
  - Criar histórico de manutenção, com dados de cada equipamento;
  - Aumentar a segurança para operadores de máquinas e equipamentos;
- Vantagens Nigro
  - Vasta experiência no ramo de manutenção preventiva e corretiva;
  - Corpo técnico especializado;
  - Uma das maiores e mais qualificada assistência técnica do Nordeste;
  - Agilidade e comprometimento;
  - Chamada emergencial sem CUSTO;
  - Controle de Ordem de Serviço via Web;
  - Possuímos todos os requisitos de segurança do trabalho, tais como PPRA, PCMSO, Licença ambiental, Descarte de Óleo... ;
  - Não possuímos cláusulas de fidelização, o contrato pode ser rescindido a qualquer momento sem justificativa por ambas as partes, sem acarretar multas ou despesas com a rescisão.

### III. SERVIÇOS

- A presente proposta tem como objetivo o fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretivas em equipamentos de movimentação de carga.
- Manutenção Preventiva:
  - Limpeza e lubrificação dos equipamentos;
  - Verificar nível de óleo;
  - Verificar vazamentos;
  - Verificar componentes do chassi;
  - Verificar rodas, roldanas e rolamentos;
  - Verificar componentes do sistema de elevação, tração e direção;
  - Verificar chicotes elétricos e eletrônicos dos equipamentos;
  - Reaperto geral do equipamento;
  - Substituição das peças avariadas compradas pelo cliente;
  - Treinamento operacional simplificado;
  - Programar e parametrizar equipamentos com o software Handset da curtis;
  - Preenchimento de check-list e relatório/Laudo de manutenção com mais de 30 itens a serem inspecionados na preventiva;
- Manutenção corretiva: Dar assistência técnica qualificada sempre que acionada pela contratante;

### IV. INVESTIMENTO

- Pela prestação de serviço objetivo do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente até o quinto dia do mês subsequente a execução do serviço, a importância de **R\$3.240,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta reais)**, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento.
- Grade de Equipamentos;

Local	Quant.	Modelo	Valor UN	Valor Total
ALAGOAS	02	Empilhadeira PT16	980,00	1960,00
ALAGOAS	04	Transpalete Manual	120,00	480,00
ALAGOAS	01	Deslocamento	800,00	800,00

**TOTAL GERAL: R\$ 3.240,00**

**Nigro Empilhadeiras**  
 Rua São Nicolau, 427, Ipsep, Recife - PE  
 Fone: 81 4101-9072 - comercial@nigroempilhadeiras.com.br  
 www.nigroempilhadeiras.com.br

- Os valores estabelecidos neste contrato incluem todas e quaisquer despesas relativas à execução dos serviços propostos, incluindo transporte, hospedagem e alimentação.
  - Todas as peças necessárias deverão ser previamente autorizadas, e após substituição, será emitido NF em separado da NF do contrato mensal, juntamente com a OS (ordem de serviço).
  - Todos os serviços complementares, tais como: serviços em motores, cilindros, transmissões, soldas, usinagens, recuperação de peças, partes e componentes internos... deverão ser previamente autorizados, e após execução, será emitido NF em separado da NF do contrato mensal, juntamente com a OS (ordem de serviço) assim como dito no item 2.1.2.1;
- O reajuste do preço desta proposta poderá ser feito por meios de aditivos de acordo com o acréscimo ou retirada de equipamentos e ou número de visitas.
- Os preços estipulados serão revisados anualmente em janeiro e corrigidos conforme a variação do IGPM acumulada neste período ou pelo índice que vier a substituí-lo em caso de sua extinção pelo Governo.
- O valor poderá ser revisto no todo ou em parte, caso ocorra mudança brusca na política socioeconômica ou sensível alteração da atual carga tributária ou então por qualquer outra razão que altere substancialmente o justo equilíbrio econômico.

## V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Colocar técnicos à disposição da CONTRATANTE, para realização dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, objeto deste contrato;
- Realizar manutenção preventiva periódica a cada 30 dias em cada equipamento for contemplado neste contrato;
- Realizar manutenções corretivas que se fizerem necessárias nos equipamentos sempre que solicitado, a fim de que os mesmos estejam na mais perfeita ordem de funcionamento;
- Não está incluso nesse contrato conserto e reparo assim como serviços em partes, peças e componentes interno dos equipamentos, para estas demandas complementares serão enviados orçamentos a parte deste contrato para aprovação;
- Enviar orçamentos de peças que vierem a danificar ou fornecer códigos para o cliente orçar em outros fornecedores;
- Enviar orçamentos para serviços complementares;
- Atender chamados emergenciais no prazo de 48h uteis após o dia da abertura do chamado, dentro do horário comercial das 8:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
- Fornecer todas as ferramentas e material de limpeza (desengraxante, desengripante, graxa em spray, spray de limpa contato elétrico, estopa) para execução das manutenções preventiva.

## VI. TERMOS GERAIS

- O prazo de vigência do presente contrato são de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura, findo o qual será automaticamente prorrogado por tempo indeterminado, caso sua rescisão não seja denunciada por qualquer das partes, por escrito, através de carta com aviso de recebimento, ou por e-mail com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período deste contrato.
- A Rescisão deste contrato pode ser feita por ambas as partes, a qualquer época e injustificadamente, através de carta com aviso de recebimento, ou por e-mail com antecedência de 30 (trinta), sem acarretar nenhum ônus ou penalidades para ambas as partes.
- Designar um de seus funcionários como responsável pelos equipamentos e seus correspondentes, o qual deverá acompanhar o funcionário da CONTRATADA ao final assinar a OS Ordem de Serviço atestando os serviços que foram realizados;
- Liberar os equipamentos nas datas programadas para as manutenções;
- Abrir chamados por e-mail ou telefone sempre que algum equipamento apresentar falhas;
- Permitir a CONTRATADO livre acesso ao local dos equipamentos;

### Validade da Proposta

- Essa proposta é válida até o dia 30/05/2022, tendo seus termos e condições não aceitos posteriormente.

### ASSINATURAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	SERVIÇOS REFORMAS E MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS EM GERAL – ME
Nome:	Nome:
Data: 30 / 06 / 2022	Data: 30 / 06 / 2022
CPF:	CPF:
Função:	Função:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## **DESPACHO**

Maceió, 03 de junho de 2022.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de dois transpaletes localizados na SEALMOX e de duas empilhadeiras e dois transpaletes localizados no galpão de urnas eletrônicas da SPLOG, conforme versão atualizada do Termo de Referência 1058911.

Em atendimento ao determinado no Despacho GSAD (1058911), foram realizadas novas pesquisas por e-mail e whatsapp junto às empresas que apresentaram propostas anteriormente e a novas empresas, dentre estas a representante autorizada da fabricante, no Estado de Pernambuco.

Registre-se também que já foi constatada várias vezes a restrição do mercado local quanto aos serviços dessa natureza, motivo ensejador de insistência por orçamentos junto a potenciais fornecedores e da demora na obtenção de um valor estimado.

Várias empresas não responderam às solicitações ou apresentaram negativa. Apenas a empresa Nigro Empilhadeiras ofertou proposta (1065289) no valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) mensal, preço menor ao que foi estimado anteriormente.

Desta forma, tendo em vista que a empresa que forneceu o menor valor, além de autorizada pela fábrica, já prestou serviço satisfatoriamente a este Regional, bem como o fato da restrição do mercado local para o objeto destes autos, que já foram tratadas por esta unidade em diversas ocasiões, **estimamos o valor da presente contratação pelo valor apresentado em R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) mensais e valor anual de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).**

Assim, tendo em vista o valor estimado, sugerimos, s.m.j, **que essa contratação ocorra por meio de Pregão Eletrônico**, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, **com restrição de participação a micro e pequenas empresas.**

Sugerimos o CATSER: 19402 - MANUTENCAO EMPILHADEIRA / PALETEIRA.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 03/06/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 03/06/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1081369** e o código CRC **68EC3834**.